GOVERNO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE PRATA DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC / CNPJ.: 30.293.433/0001-43
DEPART. DE SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL/EJA - DSCEIF
Rua Princesa Isabel, s/nº E MAIL: semecdeprata.pi@hotmail.com

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 – O parâmetro para formação de turmas é estabelecido pela Resolução nº 164/17, do Conselho Estadual de Educação – CEE;

Art. 28 – A divulgação do Edital de matricula será realizada pela Secretária Municipal de Educação – SEMEC, através de murais, site, carro de som, etc.

Art. 29 – Para matriculas novas e ou transferências de uma Unidade Escolar para outra só acontecerá mediante a existência de vagas.

Art. 30 – No momento da matricula será observado o zoneamento de abrangências das escolas. Caso não haja vaga será oferecida matricula onde houver vaga.

Art. 31 – No momento da matricula será observado o zoneamento dos alunos. Caso necessitem de Transporte Escolar.

Art. 32 – Os estabelecimentos de Ensino garantem a vaga, porém, o turno será disponibilizado conforme estrutura física da escola.

Art. 33 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 34 – Revogam-se as disposições em contrário.

Prata do Piauí, 28 de dezembro de 2020

Wilhelm Barbosa Lima
Secretário Municipal de Educação
CPF: 398.148.583-15
Portaria 007/2017
William Barbosa Lima
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Folha Nº_____
CPL
Dispensa de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2020 - REF:PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE COCAL DOS ALVES.

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO: Nº 040/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 012/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES–PI, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE,TURISMO E LAZER.
CONTRATADO: ADRIANO R. SILVA (PORTAL MUSIC) CNPJ 33.099.419/0001-00.
VALOR: 49.908,40 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/12/2020 a 28/01/2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES,LEI FEDERAL Nº 14.017 DE 29 DE JUNHO DE 2020 (LEI ALDIR BLANC) , DECRETO MUNICIPAL Nº 072, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, E DEMAIS NORMAS PERTINENTES.
FONTE DE RECURSO: 940.115 OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS RECURSOS VINCULADOS DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS COM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL, COM RECURSOS DE TRANFERENCIAS DA UNIÃO.
ELEMENTO DE DESPESA 44052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DE CONFORMIDADE COM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020 - COCAL DOS ALVES, 28 de DEZEMBRO DE 2020 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE,TURISMO E LAZER.

PREFEITURA DE COCAL DOS ALVES
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Folha Nº_____
CPL
Dispensa de Licitação

PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020.
OBJETO: Contratação direta para aquisição de equipamentos e instrumentos musicais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência/Projeto Básico anexo ***(AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS COM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL, COM RECURSOS DE TRANFERENCIAS DA UNIÃO,* LEI ALDIR BLANC*).***

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou a ***AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES – PI DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS COM AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO AO SETOR CULTURAL, COM RECURSOS DE TRANFERENCIAS DA UNIÃO,* LEI ALDIR BLANC** – dispensa de licitação com fulcro na MEDIDA PROVISÓRIA Nº 961, DE 6 DE MAIO DE 2020 e demais normas pertinentes, Decreto Municipal nº 072, de 07 de dezembro de 2020.
Autoriza Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL, para contratação direta da empresa, por apresentar a melhor proposta e melhor satisfazer as exigências da administração, conforme documentos que instruem este processo, na forma abaixo especificada:

Objeto	Empresa Proponente	Valor global R$
(Aquisição de equipamentos e instrumentos musicais para o Município de Cocal dos Alves – PI).	ADRIANO R. SILVA (PORTAL MUSIC) CNPJ 33.099.419/0001-00:	49.908,40 Quarenta e nove mil e novecentos e oito reais e quarenta centavos

Publique-se;
Cumpra-se.

Cocal dos Alves, (PI), 28 de Dezembro de 2020.

Osmar de Sousa Vieira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Cruz dos Milagres
Unidos pelo progresso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 027/2020. Contratante: O Município de Santa Cruz dos Milagres. Contratado: **J A DA COSTA ENGENHARIA (CNPJ N. 20.940.112-0001-30)**. Objeto: Serviços de ampliação do Centro de Educação Municipal Manoel Portela. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: Conforme cronograma físico-financeiro. Valor: R$ 90.980,53 (noventa mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos). Assinatura: 7/12/2020.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 07 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES – PI
RATIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório 027/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Serviço de Ampliação do Centro de Educação Municipal Manoel Portela. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **J A DA COSTA ENGENHARIA (CNPJ N. 20.940.112-0001-30).**

Santa Cruz dos Milagres (PI), 07 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal